

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.245/2024 - Afastamento do País, de 30/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.816976/2024-23

Expediente: 1486797/24-5

Ementa: Trata-se da solicitação de afastamento do país da servidora Patricia Serpa para participação como *Co-Rapporteur* na reavaliação da autoridade reguladora da Indonésia - Badan POM pelo Esquema de Cooperação em Inspeção Farmacêutica (PIC/S), a ser realizada nos dias 1º a 6/12/2024, em Jacarta, Indonésia, com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: CSGQA/Gadip

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar como Co-Rapporteur na reavaliação da autoridade reguladora da Indonésia - Badan POM pelo PIC/S.

Local: Jacarta - Indonésia

Período: 1º a 6 de dezembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Patricia Serpa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de lotação: CSGQA/GADIP

Matrícula SIAPE: 1491471

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 578,40

Plano Interno (PI): VIAGGADIP

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/11/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3267739** e o código CRC **B3B92688**.

